



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA**

Juru - PB, 21 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº DP 00009/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, que objetiva: A presente DISPENSA devido a itens fracassados do pregão eletrônico 006/2021 tem por objeto a contratação de empresa de forma emergencial especializada para compra de medicamentos a serem fornecidos de forma parcelada destinados a demanda da FARMÁCIA BÁSICA do Município de Juru PB. Exercício financeiro de 2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 3 - 14 - 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 25 - 37 - 40 - 47 - 48 - 50 - 51 - 55 - 58 - 66 - 67 - 69 - 71 - 73 - 81 - 88 - 90 - 104 - 111 - 113 - 114 - 118 - 120.

Valor: R\$ 5.646,20

- ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA.

26.754.510/0001-48

Item(s): 4 - 6 - 7 - 11 - 18 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 34 - 38 - 44 - 45 - 53 - 64 - 68 - 75 - 77 - 78 - 80 - 82 - 85 - 89 - 98 - 99 - 105 - 107 - 108 - 112 - 115 - 117.

Valor: R\$ 14.241,90

Total: R\$ 19.888,10

Publique-se e cumpra-se.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

Prefeita